



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002688 - 52 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2022

DECRETO 79/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502 FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA		
2134 MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.740,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.960,00
		Soma da Ação: 28.700,00
		Soma da Unidade: 28.700,00
		Total Geral: 28.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0502 FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA		
2134 MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.100,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.500,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00
		Soma da Ação: 18.700,00
2144 MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 28.700,00
		Total Geral: 28.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 29 de abril de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

